



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023

### TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 19/ 2024

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE INGLÊS**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE GEOGRAFIA**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE HISTÓRIA**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE PRÁTICAS INDUSTRIAIS**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DE CIÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – Habilitados - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, **Professores III – Habilitados e Não Habilitados – LÍNGUA PORTUGUESA**, **Professores III – Habilitados e Não Habilitados - INGLÊS**, **Professores III – Habilitados e Não Habilitados – GEOGRAFIA/ HISTÓRIA**, **Professores III – Habilitados e Não Habilitados – PRÁTICAS INDUSTRIAIS/ CIÊNCIAS** aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir:

**Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:**

**Dia: 06.06.24 – 08h30 – Educação Infantil e Anos Iniciais, Língua Portuguesa, Inglês, Geografia/ História, Práticas industriais/ Ciências**

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.**

**O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**



### **QUADRO DE VAGAS**

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino	
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas		<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> EMEB Campo da Lança	Vaga de prof. efetiva em atrib. de exercício	

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino	
	<b>Vaga (C.H.):</b> 05 horas		<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> EMEB Mário Goeldner	Desistência de prof.	

#### **INGLÊS**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino	
	<b>Vaga (C.H.):</b> 05 horas		<b>Contrato até</b> 13.12.2024
	<b>Local:</b> EMEB Colônia Ruthes	Redução de carga horária de professora	

#### **GEOGRAFIA**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( ) Vespertino	
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas		<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> EMEB Mário Goeldner	Vaga de Prof. efetiva em licença prêmio	

#### **PRÁTICAS INDUSTRIAIS**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( ) Vespertino	
	<b>Vaga (C.H.):</b> 10 horas		<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> Escola Agrícola	Vaga de Prof. efetiva em tratam. de saúde	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 04 de junho de 2024.

**EMERSON MAAS**

Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura